

RESOLUÇÃO DPG Nº061, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Revogada pela Resolução DPG Nº 067, de 08 de março de 2023

~~Designa Coordenadores de Sede e Área e os respectivos Substitutos - Ano de 2023.~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 em razão do exercício da atribuição de substituição do Defensor Público Geral durante as licenças, férias e afastamentos deste;~~

~~CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;~~

~~CONSIDERANDO as informações contidas nos autos 19.788.641-2, 20.042.076-4, 20.048.371-5 e 20.106.735-9;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a Defensora Pública Renata Miranda Duarte para exercer a função de Coordenadoria de Apucarana e, como substituta, a Defensora Pública Maisa Dias Pimenta.~~

~~Art. 2º. Designar a Defensora Pública Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira para exercer a função de Coordenadoria de Campo Mourão, e, como substituta, a Defensora Pública Paula Volaco Gonzalez.~~

~~Art. 3º. Designar a Defensora Pública Amanda Zanarelli Merighe para exercer a função de Coordenadoria da Casa da Mulher Brasileira e Juizado de Violência Doméstica e, como substituta, a Defensora Pública Yara Flores Lopes Stroppa.~~

~~Art. 4º. Designar a Defensora Pública Luana Neves Alves para exercer a função de Coordenadoria de Cascavel e, como substituto, o Defensor Público André Ferreira.~~

~~Art. 5º. Designar o Defensor Público Rafael de Matos Souto para exercer a função de Coordenadoria de Castro e, como substituta, a Defensora Pública Beatriz da Silva Giublin Demeterco.~~

~~Art. 6º. Designar a Defensora Pública Camille Vieira da Costa para exercer a função de Coordenadoria de Cível e Fazenda Pública e, como substituto, o Defensor Público Luis Gustavo Fagundes Purgato.~~

~~Art. 7º. Designar o Defensor Público Raphael Gianturco para exercer a função de Coordenadoria de Classe Especial e, como substituto, o Defensor Público Alex Lebeis Pires.~~

~~Art. 8º. Designar a Defensora Pública Raíssa Dias Zaia para exercer a Coordenadoria de Cornélio Procopio e, como substituta, a Defensora Pública Julia Arpini Lievore.~~

Art. 9º. Designar o Defensor Público ~~Maurício Faria Júnior~~ para exercer a função de Coordenadoria ~~Criminal~~ e, como substituto, o Defensor Público ~~Wisley Rodrigo dos Santos~~.

Art. 10. Designar o Defensor Público ~~Henrique Camargo Cardoso~~ para exercer a função de Coordenadoria da ~~Execução Penal~~ e, como substituto, o Defensor Público ~~Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho~~.

Art. 11. Designar o Defensor Público ~~Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho~~ para exercer a função de Coordenadoria de ~~Família~~ e, como substituto, a Defensora Pública ~~Flávia Pallazzi~~.

Art. 12. Designar a Defensora Pública ~~Ana Caroline Teixeira~~ para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas dos ~~Fóruns Descentralizados e Registros Públicos~~ e, como substituto, o Defensor Público ~~Marcelo Lucena Diniz~~.

Art. 13. Designar a Defensora Pública ~~Thereza Rayana Klauck Ramos Chagas~~ para exercer a Coordenadoria de ~~Foz do Iguaçu~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Terena Figueredo Nery~~.

Art. 14. Designar o Defensor Público ~~Renato Martins de Albuquerque~~ para exercer a função de Coordenadoria de ~~Francisco Beltrão~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Thais Rodrigues de Lima Pereira~~.

Art. 15. Designar a Defensora Pública ~~Mariela Reis Bueno~~ para exercer a função de Coordenadoria de ~~Guarapuava~~ e, como substituto, o Defensor Público ~~Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho~~.

Art. 16. Designar o Defensor Público ~~Leonardo Canella~~ para exercer a função de Coordenadoria da ~~Infância e Juventude~~ e, como substituto, o Defensor Público ~~Daniel Alves Pereira~~.

Art. 17. Designar a Defensora Pública ~~Gabriela Lopes Pinto~~ para exercer a função de Coordenadoria da Sede de ~~Londrina~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Renata Tsukada~~.

Art. 18. Designar a Defensora Pública ~~Caroline Nogueira Teixeira de Menezes~~ para exercer a função de Coordenadoria de ~~Maringá~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Adriana Teodoro Shinmi~~.

Art. 19. Designar a Defensora Pública ~~Helena Leonardi de Franceschi~~ para exercer a função de Coordenadoria da Sede de ~~Pato Branco~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Gabriela Ruzzene~~.

Art. 20. Designar a Defensora Pública ~~Monia Regina Damião Serafim~~ para exercer a função de Coordenadoria da Sede de ~~Ponta Grossa~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Ana Paula Costa Gamero Salem~~.

Art. 21. Designar o Defensor Público ~~Carlos Augusto Moreira de Lima~~ para exercer a Coordenadoria de ~~São José dos Pinhais~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques~~.

Art. 22. Designar o Defensor Público ~~Gaue Bouzon Machado Freire Ribeiro~~ para exercer a função de Coordenadoria da Sede de ~~Umuarama~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Beatriz Vale Travessa~~.

Art. 23. Designar o Defensor Público ~~Fabiano Augusto Malaghini~~ para exercer a Coordenadoria de ~~União da Vitória~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes~~.

Art. 24. Designar o Defensor Público ~~Gabriel Antonio Schmitt Roque~~ para exercer a Coordenadoria de ~~Paranavaí~~ e, como substituto, o Defensor Público ~~Guilherme de Souza Rebelo~~.

Art. 25. Designar o Defensor Público ~~Vinicius de Godeiro Marques~~ para exercer a Coordenadoria de ~~Paranaguá~~ e, como substituta, a Defensora Pública ~~Ingrid Lima Vieira~~.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de março de 2023 e revoga as designações anteriores.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná